

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065-2019.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 065-2019. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Wanderley – Estado da Bahia. CNPJ Nº 20.841.392/0001-29. Contratada: Darleide Malaquias Machado. CPF nº 500.774.815-34. Objeto: Prorrogação da vigência do **CONTRATO Nº 065/2019** por mais 31 (trinta e um) dias a partir do dia 01/12/2019, vencendo em 31/12/2019, correspondente a 01 (um) mês de prestação de serviço. Wanderley-Ba. Data Ass. 18/11/2019. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.